



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.763 /

## "APROVA TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente das contidas nos artigos 163, inciso I, alínea "h", e 182, ambas da Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº 03, de 28-12-72) e no artigo 16 da Lei Municipal nº 3.062, de 05 de dezembro de 1980,

CONSIDERANDO que a estrutura tarifária deverá representar a distribuição de tarifas por faixa de consumo com vistas à obtenção de tarifa média que possibilite equilíbrio econômico-financeiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto, em condições eficientes de operação e expansão;

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Decreto Municipal nº 2.992, de 11 de junho de 1984 proíbe o Diretor do DMAE e Conselho Deliberativo de emitirem o propor tarifas deficientes para os serviços de Água e Esgoto,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovadas as tarifas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, de acordo com a tabela anexa, elaborada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, aprovada por unanimidade pelos Membros do Conselho Deliberativo do DMAE presentes à reunião, nos termos da ata de 11 de setembro de 1987, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - As tarifas aprovadas vigorarão a partir do faturamento das contas de consumo de água e esgoto do mês de setembro de 1987.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...





# Departamento Municipal de Água e Esgoto

CGC-MF 17.851.361/0001-44

Estação de Tratamento: Núcleo de Expansão - Praça Coronel Agostinho Junqueira, 77 - Fone: 721-3419  
Escritório Central - Diretoria - Rua São Paulo, 642 - Fones: 721-4465 - 721-4490 - 721-7472  
CEP 37700 - Caixa Postal, 910 - Poços de Caldas - Minas Gerais

## "TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO"

Á VIGORAR À PARTIR DO FATURAMENTO DE SETEMBRO DE 1.987

### CLASSE RESIDENCIAL:

00 a 15 m3. de consumo.....	Cz\$ 4,18
16 a 20 m3. de consumo.....	Cz\$ 4,47
21 a 30 m3. de consumo.....	Cz\$ 6,03
31 a 40 m3. de consumo.....	Cz\$ 6,81
41 a 50 m3. de consumo.....	Cz\$ 7,45
51 a 60 m3. de consumo.....	Cz\$ 8,19
61 a 70 m3. de consumo.....	Cz\$ 9,55
71 a 80 m3. de consumo.....	Cz\$10,87
81 a 90 m3. de consumo.....	Cz\$11,85
91 a 100 m3. de consumo.....	Cz\$12,55
101 a 125 m3. de consumo.....	Cz\$13,14
126 a 150 m3. de consumo.....	Cz\$13,48
151 a 200 m3. de consumo.....	Cz\$14,02
acima de 200 m3.....	Cz\$14,40
não medido ( 20 m3.).....	Cz\$ 4,47

### CLASSE COMERCIAL:

00 a 15 m3. de consumo.....	Cz\$ 6,67
16 a 30 m3. de consumo.....	Cz\$ 6,67
31 a 100 m3. de consumo.....	Cz\$11,46
Acima de 100 m3. de consumo.....	Cz\$13,60
Não medido ( 20 m3.).....	Cz\$ 6,67

### CLASSE INDUSTRIAL:

00 a 30 m3. de consumo.....	Cz\$ 9,61
31 a 100 m3. de consumo.....	Cz\$13,60
Acima de 100 m3. de consumo.....	Cz\$15,12
Não medido ( 40 m3.).....	Cz\$ 9,61

AS TARIFAS DE ESGOTO SERÃO COBRADAS À RAZÃO DE 70% (SETENTA POR CENTO) ' DO PREÇO DA TARIFA DE ÁGUA.

.....